

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1045 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: 23270.002422/2023-30

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 383, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001714/2023-55.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001714/2023-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1149 de 13 de junho de 2023, publicada na seção 2, do D.O.U, de 16 de junho de 2023, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001714/2023-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Autenticado em 11/08/2023 17:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1045**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **8c02df9f38**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 1.359, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.001192.2023-54, de 2 de agosto de 2023, resolve:

I - CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2023, à servidora LARISSA LAYERR OLIVEIRA DE MEDEIROS E LIMA, Matrícula Siape nº 1212064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ipanguaçu, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0259986, sem direito à recondução, com base no Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**PORTARIA Nº 220, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23425.001595.2023-20, de 14 de agosto de 2023, resolve:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 setembro de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Gonçalo do Amarante.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1949000	Luis Sergio Dantas da Silva	FG.2	Coordenação de Apoio Acadêmico	Direção Geral

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.001407.2023-63, de 17 de julho de 2023, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, o servidor Fábio da Silva Franco Matrícula Siape 1920830, do cargo de confiança de Coordenador de Apoio Acadêmico - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 361/2022 - DG/SGA/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022

FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA IFRS Nº 466, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MARCELO SANTOS MATHEUS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1276017, lotado no Campus Canoas do IFRS, pelo período de 02/09/2023 a 08/09/2023 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação e apresentação de trabalho na VII Jornadas de Estudos Afrolatinoamericanos del GEALA, promovida pelo Instituto de Historia Argentina y Americana da Facultad de Filosofia y Letras da Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina, nos termos do Processo nº 23361.000468/2023-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 467, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MAÍSA HELENA BRUM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1137313, lotado no Campus Sertão do IFRS, pelo período de 03/09/2023 a 11/09/2023 (trânsito incluso), com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho na 14th Pronunciation in Second Language Learning and Teaching Conference, promovida pela Purdue University, em West Lafayette, Estados Unidos da América, nos termos do Processo nº 23371.000364/2023-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

CAMPUS VIAMÃO**PORTARIA CVIA/IFRS Nº 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2135196, da função de Diretora de Ensino do Campus Viamão, código CD-0004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

PORTARIA CVIA/IFRS Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ALBA CRISTINA COUTO DOS SANTOS SALATINO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3077738, da função de Coordenadora Geral de Ensino do Campus Viamão, código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

PORTARIA Nº 1.360, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.003893.2023-94, de 14 de agosto de 2023, resolve:

EXONERAR a servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Ensino - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1105/2021 - RE/IFRN, de 17 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA CVIA/IFRS Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ALBA CRISTINA COUTO DOS SANTOS SALATINO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3077738, para exercer a função de Diretora de Ensino do Campus Viamão, código CD-0004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

PORTARIA CVIA/IFRS Nº 139, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º de julho de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2135196, para exercer a função de Coordenadora Geral de Ensino do Campus Viamão, código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 1.657, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001268/2023-89, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1550 de 24 de julho de 2023, na Seção 2 do DOU de 01 de agosto de 2023, que trata da contratação do servidor CAMILA DA SILVA CONCEICAO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.679, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 050/2022, publicado no D.O.U. de 22/11/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 002/2023, publicado no D.O.U. de 30/01/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.000826/2023-99, resolve:

Art. 1º Contratar JOEL GOMES DE OLIVEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Programação Web; Projeto de Sistemas; Organização de Computadores; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 3270.001714/2023-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de agosto de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1149 de 13 de junho de 2023, publicada na seção 2, do D.O.U. de 16 de junho de 2023, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001714/2023-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1o.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 1.544, DE 21 DE JULHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001418/2023-54, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de Demissão à servidora Eliete Guimarães Vasques, Matrícula SIAPE nº 2345569, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 132 da lei 8.112/90, pela prática da infração disciplinar prevista no inciso II - abandono de cargo; Art. 2º Declarar vago o cargo supra; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

